



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 080/93- Autógrafo nº 078/93- Proc. nº 1002/93

Lei nº 2639, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina Unidade Central de Saúde Dr. ALBERT SABIN a Unidade Central de Saúde, localizada à Avenida dos Esportes, nº 335, pista A, Centro"

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DE DR. ALBERT SABIN, a Unidade Central de Saúde, localizada à Avenida dos Esportes, nº 335, pista A, Centro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 30 de agosto de 1993.

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA  
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária